

WALDEMAR DE CALI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:400C50A4

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **25 a 31 de janeiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	DE FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	147/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	18º CARMEN SOARES ZANELLA
				19º NADIA GRION
				20º ELENIR MONICA BORTOLATO
				21º ALANA FRANCO
05/2019	147/2018	10/2019	Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês	2º SHEILA VASSOLER
06/2019	147/2018	11/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Artes	3º ELAINE BUSSOLOTTI PIVA
				4º ROBSON BORDIGNON POLVORA
07/2019	147/2018	12/2019	Professor de Séries Finais – Ciências	3º DANIELE LIRA
				4º RENATA MINOZZO SOARES

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 24/01/2019
MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:84A33DD5

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 015/2018: Vencedor: JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para recursos.

Veranópolis, 24 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:AF89E454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**contratação de empresa para recolhimento de lixo**”, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 109/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DUARTE LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.504.499/0001-93

ENDEREÇO: Rua Casuarinas, 71, Arroio do Sal/RS.

VALOR: R\$ 519.079,44 (quinhentos e dezenove mil e setenta e nove reais com quarenta e quatro centavos).

Xangri-Lá, 23 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:8058FDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**pagamento de multa**”, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20720/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DAER – DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS E ROD.

CNPJ: 92.883.843/0001-00

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS

VALOR: R\$ 130,16 (cento e trinta reais, com dezesseis centavos).

Xangri-Lá, 24 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:945AC60F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 004/2019 do pregão presencial 009/2018.

Objeto: registro de preços para futura contratação de serviços para regularizações dos imóveis, reconhecimento e legalização das posses e fornecimento de sistema integrado de tecnologia da informação, contemplando a implantação, a manutenção e a personalização para a identificação das áreas regularizadas e das áreas a serem regularizadas, estabelecendo normas, critérios e procedimentos operacionais que permitam a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geoespaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), contemplando todos os cadastramentos que se fizerem necessários às ações de regularizações e/ou desapropriações nas áreas urbanas e rurais dos

municípios integrantes do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniados.

Órgão gerenciador: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Detentor da ata: GEOPIX DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 04.556.970/0001-29.

Vigência de doze meses, contados a partir desta publicação.

Data de assinatura: 24/01/2019. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$	R\$ total
01	45.125	M²	Projeto Geométrico	RS 5,40	RS 243.675,00
02	45.125	M²	Projeto de Pavimentação (infraestrutura e revestimento)	RS 2,10	RS 94.762,50
03	30.330	M²	Projeto Microdrenagem	RS 5,43	RS 164.691,90
04	30.330	M²	Projeto Macro drenagem	RS 4,43	RS 134.361,90
05	71.450	M²	Projeto arquitetônico	RS 22,49	RS 1.606.910,50
06	45.000	M²	Projeto regularização (Incl. Complementares)	RS 10,47	RS 471.150,00
07	78.236	M²	Projeto Urbanístico de Equipamentos Públicos	RS 10,83	RS 847.295,88
08	30.560	M²	Projeto Elétrico - Média/Alta Tensão	RS 15,20	RS 464.512,00
09	4.000	h	Arquiteto Junior	RS 96,32	RS 385.280,00
10	4.000	h	Arquiteto Pleno	RS 136,80	RS 547.200,00
11	4.000	h	Arquiteto Sênior	RS 180,89	RS 723.560,00
12	20.000	h	Assistente Social (referencia Aux. Técnico - Cod. Sinapi nº 532)	RS 36,36	RS 727.200,00
13	5.000	h	Auxiliar Técnico / Assistente De Engenharia	RS 36,36	RS 181.800,00
14	4.000	h	Biólogo	RS 44,81	RS 179.240,00
15	6.000	h	Desenhista Copista	RS 64,69	RS 388.140,00
16	6.000	h	Desenhista Detalhista	RS 59,47	RS 356.820,00
17	6.000	h	Desenhista Projetista	RS 85,62	RS 513.720,00
18	3.000	h	Engenheiro Ambiental/Florestal Júnior	RS 71,31	RS 213.930,00
19	4.000	h	Engenheiro Agrônomo Júnior	RS 71,31	RS 285.240,00
20	6.000	h	Engenheiro Civil Júnior	RS 132,57	RS 795.420,00
21	6.000	h	Engenheiro Civil Pleno	RS 149,56	RS 897.360,00
22	6.000	h	Engenheiro Civil Sênior	RS 204,96	RS 1.229.760,00
23	6.000	h	Engenheiro Sanitarista	RS 123,41	RS 740.460,00
24	5.000	h	Topógrafo	RS 28,98	RS 144.900,00
25	10.000	h	Topógrafo Auxiliar	23,26	RS 232.600,00
26	360	mês	Diversos para Topografia (sem Estação Total)	RS 147,14	RS 52.970,40
27	360	mês	Estação Total precisão 2mm + 2ppm - 24.000 pto de medição ou 48.000 pto cordenada	RS 276,70	RS 99.612,00
28	15.000	Und	Marco concreto fck=15 MPa pré-moldado seção=0,10x0,10m H=0,70m ou Troncopiramidal	RS 15,43	RS 231.450,00
29	15.000	Und	Estaca de madeira pintada 4x2,5x60cm	RS 1,78	RS 26.700,00
30	15.000	Und	Piquete de madeira pintada 2,5x2,5x20cm	RS 2,10	RS 31.500,00
31	360	mês	GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	RS 28,06	RS 10.101,60
32	360	mês	Estereoscópio de bolso	RS 7,12	RS 2.563,20
33	360	mês	Hipsômetro de Blume-Leiss marca Carl Leiss modelo BL7 ou Trupulse 200 ou similar	RS 92,60	RS 33.336,00
34	360	mês	Câmera Digital - Resolução 10 mega pixels ou superior	RS 16,88	RS 6.076,80
35	360	mês	GPS geodésico L1/L2	RS 236,16	RS 85.017,60
36	336	Km²	Cobertura Aérea com GSD de 0,10m	RS 3.147,56	RS 1.057.580,16
37	336	Km²	Apoio Fotogramétrico e Aerotriangulação	RS 1.169,10	RS 392.817,60
38	336	Km²	Geração de Ortofotocartas Digitais na Escala Final 1:100 - PEC Classe A	RS 674,48	RS 226.625,28
39	336	Km²	Geração do Modelo Digital do Terreno - MDT	RS 539,58	RS 181.298,88
40	336	Km²	Geração do Modelo Digital de Superfície - MDS	RS 449,65	RS 151.082,40
41	336	Km²	Geração de Curva de Nível com Espaçamento de 0,10m	RS 359,72	RS 120.865,92
42	336	Km²	Restituição Fotogramétrica de Novos Atributos	RS 2.245,38	RS 754.447,68

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS

Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:2E845624

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 111**

DECRETO Nº 111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 885.829,68 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 885.829,68 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias: